



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 2309001/2020- CPL

Crato/Ce, 23 de setembro de 2020

Sr. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2020.08.26.3.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 27.998.611/0001-27; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 24.654.099/0001-03, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2020.08.26.3.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

Tatiana de S. Albuquerque

DATA:

23 / 09 / 2020



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 571

6
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 2409.051GS

Crato, 24 de setembro de 2020.

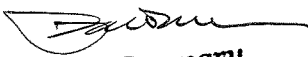
Ref.: Ofício nº 2309001/2020 - CPL
Solicitação de análise e parecer ref. Qualificação Técnica da TP nº
2020.08.26.3

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, considerando o que diz respeito aos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do Edital da Tomada de Preços nº 2020.08.26.3.

Analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME não apresentou a comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional, em desacordo com os subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do Edital;


Jorge Luis Ismaru
CNPJ nº 07310
Engº Civil - CREA/CE nº 07310-07
- São Paulo Saraiva S/N.º - Centro

CGF
06.920.251-6

Endereço:
Palácio Alexandre Arraes

Contatos:
88 3521.9600





PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 572 EDIÇÃO 2013 - 2016

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

- b) As empresas CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME apresentaram os documentos exigidos nos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do Edital.

Desta forma, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME**, e pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME.**

É o que temos a relatar.

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA AC 1973/D
Matrícula 002989

ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS

Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0303003/2020 - GP

À Senhora
VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC